



RESOLUÇÃO Nº 052/23 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 19 de dezembro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais,

Faço Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV PUBLICOS

01- SECRETARIA DE OBRAS

2022- MAN. SEC. OBRAS E CONS. DE ESTRADAS

339030 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros P. Jurídica..... R\$ 20.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2026 – MAN. SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA

339030 – Material de consumoR\$ 15.000,00

07- SECRETARIA EDUCAÇÃO

03 – EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA

2033 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

339030 – Material de consumo.....R\$ 15.000,00

09- SECRETARIA DA SAÚDE

01 – SECRETARIA DA SAÚDE

2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

339039 – Outros serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

TOTALR\$ 125.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) classificadas** nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2164 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CEMITERIOS

449061 – Aquisição de ImóveisR\$ 125.000,00

TOTALR\$ 125.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES “ARMANDO BIAVATTI”, CACIQUE DOBLE/RS,
19 DE DEZEMBRO DE 2023.

VER. EIDER BRUNO CANNINI
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se:

VER. ÁLVARO ANGELO ROTINI,
1º SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE

Avenida Kaingang, nº 292 - Cacique Doble - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 99860-000

Fone: (54) 3552-1252 - E-mail: secretaria@camaracaciquedoble.rs.gov.br